


Cita nº 24/2.017

Cita da Reunião do Conselho Municipal de Previdência, Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2.017, às 09 (nove) horas, tendo por local a Sede do Instituto Municipal de Previdência do Município de Cândido Rodrigues, sito ao mesmo prédio do paço municipal, à Rua São Paulo, nº 321, Centro, reuniram-se a Presidente do Instituto, senhora Alessandra Patrícia Monte Marcon e os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência. A Presidente do Instituto apresentou a Recita Orçamentária + Extra Orçamentária do mês de janeiro de 2017 à abril de 2.017, em um total de R\$ 1.244.227,43 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos); Despesas Orçamentárias + Extra Orçamentárias em um total de R\$ 469.399,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) totalizando um superavit financeiro de R\$ 774.828,33 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Disponibilidade financeira até 30 (trinta) de abril de 2.017 de R\$ 9.602.416,18 (nove milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e dezes seis reais e dezito centavos). Dando seguimento à reunião, a Presidente do Instituto informou que o servidor Odair Guariz, teve sua aposentadoria retificada, de acordo com o Processo do Tribunal de Contas TC-001086/026/13 e fica concedido ao referido servidor para que o valor inicial do benefício previdenciário passe a ser de R\$ 1.320,62 (hum mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), e que é o objeto da Portaria número 2.365, de 12/05/14. Bem como ficou acordado com o Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues o desconto de R\$ 3.354,69 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta

e nove centavos), em 45 (quarenta e cinco) parcelas de R\$ 69,89 (sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e 3 (três) parcelas de R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para fins de restituição do valor ao IPMCR que foi pago a mais, a partir de outubro de 2.016. A Presidente também comunicou a revisão de salário do servidor Altino Zacarin, de acordo com o Processo número 0000233-71.2009.8.26.0619, devido ao novo valor da aposentadoria a este servidor a partir do dia 10/10/2006, e que a partir do mês de maio de 2.017 ele deverá receber o valor de R\$ 1.149,25 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em substituição ao valor de R\$ 1.033,00 (hum mil e trinta e três reais) pago até o mês de abril de 2017, o que gerará pagamento de todos os atrasados, que serão calculados e gerados Precatório ao Instituto. Na sequência, foi informado que foi deferida a aposentadoria a servidor Cleusa Aparecida Del Borghi Gelfetto, a partir de 09/02/2.017; também deferida a aposentadoria ao servidor João Rogomar Filho, a partir de 20/04/2.017. Ambos servidores, aposentados por idade e tempo de contribuições. A Presidente do Instituto também comunicou que o Cálculo Atuarial desde o período de janeiro de 2.015 sempre fora apresentado como prazo para finalização a data de 30 de junho do ano corrente, no entanto, este ano de 2.017 a data foi alterada pelo Ministério da Previdência para 30 de abril de 2.017; o Instituto de Previdência não se atentou a esta mudança e perdeu o prazo da apresentação, erro que foi logo corrigido, ficando a cargo da Caixa Econômica

ca Federal a realização do Cálculo Atuarial do ano 2.017. Durante a reunião foi levantada a questão sobre a possibilidade do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues em firmar relacionamento contratual com alguma Instituição Financeira para haver disponibilidade de crédito consignado para seus inativos, e após explicações realizadas pela empresa de assessoria e consultoria contratada, ficou estabelecido por decisão unânime deste Conselho que o IPMCR não faria nenhum tipo de compromisso, tendo em vista a liberdade de cada inativo em adquirir serviços e produtos em instituições financeiras de sua escolha. Sem mais nada a expor no momento, todos os conselheiros presentes aprovaram com exatidão e na íntegra o conteúdo desta. Para constar, eu, Elisângela Aparecida De Grande, membro titular do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pela Presidente do Instituto e os representantes dos servidores municipais ativos e aposentados e pensionistas indicados. Cândido Rodrigues, 03 de Maio de 2017.

Elisângela Ap. De Grande Elessandra P. M. Marcon Victor Fernando Muscato
 Marilda Salati